Regulamento da promoção Black Indicação NET SET 2026

Período da campanha: de 1º a 30 de novembro de 2026, com possibilidade de prorrogação divulgada pela NET SET.
Esta promoção concede descontos cumulativos na mensalidade de internet dos clientes que indicarem novos clientes à NET SET, desde que a conexão do indicado seja efetivamente ativada dentro do prazo da campanha. Cada indicação válida gera desconto equivalente a 50% da mensalidade de internet do cliente que indicou, considerada a base máxima de R$ 129,90.

1 Participantes e indicações válidas

1.1 Poderão participar como indicadores os clientes da NET SET, pessoas físicas ou jurídicas, com serviço de internet ativo, independentemente de possuírem prazo de permanência em curso.
1.2 Somente serão válidas indicações de novos clientes. Alterações de plano de clientes atuais e reativações de contratos inativos não geram o benefício desta campanha.
1.3 O vínculo entre o cliente indicador e o novo cliente deverá ser identificado junto à NET SET para a apuração do benefício. Cada novo cliente efetivamente ativado será contabilizado uma única vez, em favor do cliente responsável pela indicação.
1.4 A indicação, a contratação e a efetiva ativação da conexão do novo cliente deverão ocorrer dentro do período da campanha. A contratação ou o agendamento, sem ativação até 30 de novembro de 2026, não gera o desconto, salvo prorrogação da campanha que abranja a data de ativação.

2 Valor do benefício e teto de cálculo

2.1 Cada indicação válida gera desconto de 50% sobre o valor da mensalidade do plano de internet do cliente indicador vigente na data de ativação do indicado, limitada a base de cálculo a R$ 129,90. Assim, o desconto máximo por indicação é de R$ 64,95.
2.2 Para planos com mensalidade inferior a R$ 129,90, o desconto corresponde à metade do valor da própria mensalidade. Para planos de valor igual ou superior a R$ 129,90, o desconto por indicação será de R$ 64,95.
2.3 O benefício refere-se à mensalidade do plano de internet. Serviços adicionais contratados separadamente, equipamentos cobrados à parte, instalação, juros, multas e outras cobranças não integram a base do desconto.
2.4 Os exemplos abaixo consideram mensalidades normais de internet, sem outras reduções:

Mensalidade de internet	Desconto por indicação	Desconto com 2 indicações
R$ 89,90	R$ 44,95	R$ 89,90
R$ 129,90	R$ 64,95	R$ 129,90
R$ 159,90	R$ 64,95	R$ 129,90

2.5 No plano de R$ 159,90, por exemplo, duas indicações geram desconto de R$ 129,90 em uma mensalidade, permanecendo R$ 30,00 a pagar pelo plano, além de eventuais cobranças não abrangidas pelo benefício.

3 Acumulação e aplicação nas faturas

3.1 Não há limite de indicações por cliente. Os benefícios gerados por indicações válidas são cumulativos e serão aplicados nas faturas de internet subsequentes à apuração das ativações.
3.2 Em cada fatura, o desconto fica limitado ao valor da mensalidade de internet efetivamente cobrada e ao teto de R$ 129,90. O saldo excedente será utilizado nas faturas seguintes, até seu aproveitamento integral. O encerramento do prazo da campanha não elimina os benefícios já adquiridos.
3.3 Para um plano com mensalidade de até R$ 129,90, duas indicações equivalem a uma mensalidade de internet e seis indicações equivalem a três mensalidades, considerando a manutenção do valor do plano e a inexistência de outras reduções. Planos acima do teto permanecem sujeitos ao pagamento da diferença em cada fatura.
3.4 O benefício será identificado na fatura ou no demonstrativo de cobrança. Se a fatura já estiver emitida quando o desconto for apurado, o crédito será lançado na fatura subsequente, preservado o saldo acumulado.

4 Contratação do novo cliente e outras promoções

4.1 O novo cliente indicado poderá aderir à oferta Black Friday NETSET dos 30 primeiros dias de serviço por R$ 29,90, observadas as condições do regulamento específico dessa oferta.

4.2 A contratação dessa oferta pelo indicado não reduz o benefício do cliente indicador. O desconto por indicação será calculado sobre a mensalidade do plano do indicador, conforme a seção 2, e não sobre o valor promocional pago pelo novo cliente.

4.3 O benefício por indicação é gerado pela efetiva ativação da conexão do novo cliente durante a campanha. Não se exige o pagamento da primeira fatura do indicado como condição para sua concessão.

4.4 A contratação e a ativação do novo cliente dependem de disponibilidade e viabilidade técnica no endereço de instalação e do aceite das condições do plano contratado. Os benefícios, preços, serviços adicionais e eventuais condições de permanência serão informados nos documentos da contratação.

5 Vigência e disposições finais

5.1 A NET SET poderá prorrogar a campanha mediante divulgação nos seus canais de atendimento, informando o novo prazo para indicações, contratações e ativações.

5.2 A participação do cliente indicador nesta campanha não implica, por si só, alteração de plano ou início, renovação ou extensão de seu prazo de permanência. Permanecem aplicáveis as condições do contrato de serviço, ressalvados os descontos deste regulamento.

5.3 Os descontos desta campanha não afastam o pagamento de serviços e valores não abrangidos pelo benefício. A utilização de créditos pressupõe a existência de mensalidades de internet a faturar no contrato do cliente indicador.

5.4 A adesão à campanha implica ciência e aceite das condições deste regulamento, disponibilizado aos participantes. Para registrar indicações, consultar descontos e esclarecer dúvidas, o cliente poderá procurar os canais de atendimento da NET SET.

Umuarama, 01 de novembro de 2026.

GRUPO NET SET